

**ADENDO Nº 04 AO EDITAL PROPEG Nº 05/2024: PROCESSO SELETIVO
ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM GESTÃO ESCOLAR, MODALIDADE PRESENCIAL –
MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/ACRE**

Considerando a situação emergencial que ainda vive o município de Epitaciolândia/Acre, ocasionada pelas fortes chuvas que assola a região, a necessidade de maior divulgação da inclusão/alterações no perfil dos candidatos que podem se inscrever no processo seletivo, de modo a permitir um número maior de inscritos, bem como um prazo maior para inscrições no processo seletivo no cronograma estabelecido no Edital 05/2024 -, comunicamos aos interessados da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia/Acre, bem como a comunidade em geral daquele município as seguintes alterações:

Onde se lê: DAS VAGAS:

2 DAS VAGAS

2.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Epitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

2.2 Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior que, cumulativamente, sejam servidores públicos do quadro efetivo (permanente) do Município de Epitaciolândia – Acre, lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação (Seme), e estejam no efetivo exercício de suas funções, nos cargos de Diretor de Unidade Educativa, Coordenador Pedagógico, coordenador de Ensino, Coordenador Administrativo e Professor.

2.2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, bem como professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.2 O momento das inscrições para os tipos I e II será o mesmo, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I).

2.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, buscando atender à Rede Municipal de Ensino, conforme distribuição no Quadro 1.

Quadro 1: Total de vagas distribuídas pelas categorias funcional em acordo com o número de servidores efetivos

Total de Vagas	Tipo de Vaga (I e II)	Nº de vagas disponíveis por tipo
----------------	-----------------------	----------------------------------

40	I	Diretores, Coordenadores Pedagógicos; Coordenadores Administrativos; Professores lotados nas unidades educativas ou na Secretaria Municipal de Educação.	40
-----------	---	--	----

Vagas Remanescentes	II	Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados. Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino.	Vide item 2.5
----------------------------	----	--	---------------

2.4 O candidato não poderá alterar o tipo de vaga escolhida após o período de inscrição.

2.5 Vagas não preenchidas nos tipos I serão remanejadas para vagas do tipo II, a saber: Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados e Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Eitaciolândia.

LEIA-SE:

2 - DAS VAGAS

2.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, modalidade presencial, será oferecido com investimento da Secretaria Municipal de Educação de Eitaciolândia, Acre por meio de convênio firmado com a Universidade Federal do Acre.

2.2 Podem candidatar-se à seleção interessados com formação de nível superior que, cumulativamente, sejam servidores públicos do quadro efetivo (permanente) do Município de Eitaciolândia – Acre, lotados nas unidades de ensino da Rede Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação (Seme), e estejam no efetivo exercício de suas funções, nos cargos de Diretor de Unidade Educativa, Coordenador Pedagógico, coordenador de Ensino, Coordenador Administrativo e Professor.

2.2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, bem como professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo funcionários municipais de qualquer outro setor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Eitaciolândia, seja efetivo ou provisório, portador de Diploma de Curso Superior; que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.3 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior residentes no município de Eitaciolândia-Acre, que concorrerão às vagas remanescentes (tipo II) (vide Quadro 1), seleção condicionada aos termos do item 2.5.

2.2.4 O momento das inscrições para os tipos I e II será o mesmo, conforme Cronograma deste Edital (Anexo I).

2.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, buscando atender à Rede Municipal de Ensino, conforme distribuição no Quadro 1.

Quadro 1: Total de vagas distribuídas pelas categorias funcional em acordo com o número de servidores efetivos

Total de Vagas	Tipo de Vaga (I e II)		Nº de vagas disponíveis por tipo
40	I	Diretores, Coordenadores Pedagógicos; Coordenadores Administrativos; Professores lotados nas unidades educativas ou na Secretaria Municipal de Educação.	40
Vagas Remanescentes	II	Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados. Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino. Servidores do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura de Eitaciolândia; comunidade em geral residente no município de Eitaciolândia, portadora de curso superior.	Vide item 2.5

2.4 O candidato não poderá alterar o tipo de vaga escolhida após o período de inscrição.

2.5 Vagas não preenchidas nos tipos I serão remanejadas para vagas do tipo II, a saber: Professores da Seme que se encontram lotados em outras instituições legalmente disponibilizados, Professores do quadro provisório, lotados nas unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Eitaciolândia; Servidores do quadro efetivo ou provisório da Prefeitura de Eitaciolândia portadores de curso superior; comunidade em geral residente no município de Eitaciolândia, portadora de curso superior.

Onde se lê: Cronograma do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	19/01/2024

Período de inscrições	De 29/01/2024 a 11/03/2024
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	14/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições	Até 18/03/2024
Resultado dos recursos das inscrições	20/03/2024
Homologação das inscrições	
Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	22/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	Até 25/03/2024
Resultado dos recursos da Análise de Documentos e Pontuação	27/03/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	
Publicação do Cronograma para o período de matrículas	
Previsão de início do curso	Abril de 2024

Leia-se: Cronograma do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	19/01/2024
Período de inscrições	De 29/01/2024 a 18/03/2024
Resultado Preliminar das Inscrições deferidas e indeferidas	20/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições	Até 22/03/2024
Resultado dos recursos das inscrições	25/03/2024
Homologação das inscrições	
Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	27/03/2024
Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos e Pontuação	Até 01/04/2024
Resultado dos recursos da Análise de Documentos e Pontuação	05/04/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	
Publicação do Cronograma para o período de matrículas	
Previsão de início do curso	Abril de 2024

Rio Branco/Acre, 11 de março de 2024.

Profª. Drª. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. nº 2.697, de 29/08/2018

Profa Dra. Lúcia de Fátima Melo
Presidente da Comissão de Seleção
Port. nº 4376, de 12 de dezembro de 2023